



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 149 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.005397/2022-59

Santarém-PA, 20 de maio de 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pag. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e a seu substituto eventual, devidamente constituído por meio de portaria específica para atuar durante os impedimentos legais do titular, a competência para praticar os seguintes atos:

I - assinar cartas de anuência institucional, quando se tratar da participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa vinculados à agência de fomento nacional e internacional;

II - assinar carta de anuência institucional, quando se tratar de submissão de projetos a comitês de ética em pesquisa;

III - divulgar diretrizes e cronograma para submissão de novos cursos de pós-graduação;

IV - emitir portaria de comissão de processo seletivo dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu;

V - avaliar e gerenciar o registro dos projetos e grupos de pesquisa;

VI - emitir portaria da comissão de avaliação e acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti);

VII - emitir portaria da comissão de avaliação e acompanhamento de prestação de contas dos programas de fomento à pesquisa;

VIII - responsabilizar-se pela coordenação da execução do Programa DS Capes;

IX - delegar e acompanhar a coordenação da execução de programas de fomento à pós-graduação aos programas de pós-graduação, quando aplicável;

X - representar e coordenar ações da Ufopa relacionadas aos programas internacionais de acesso à pós-graduação;

XI - organizar e monitorar o banco de dados de bolsistas/voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), da pós-graduação e de professores visitantes;

XII - elaborar, propor e atualizar políticas voltadas à pesquisa e pós-graduação e ações integradas à Inovação Tecnológica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 214/2021 - REITORIA, de 9 de setembro de

2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 17:29)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **357b3695f2**